



Projeto de Lei do Legislativo nº 12/2025

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que por ocasião 30ª Reunião Ordinária da Sessão Legislativa de 2025, realizada em 8 de setembro, o Projeto em epígrafe foi aprovado em regime simplificado de votação, conforme requerido pelo(a) Vereador(a) Ana Paula Santana de Rezende Arruda e aprovado pelo Plenário, nos termos do §3º do art. 217 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lavras.

Também foi aprovada a EPLL nº 6, de autoria do Vereador José Cherem, passando a integrar o Projeto.

Assim sendo, a matéria segue para redação final, nos termos do art. 231 do RICML.

Lavras, 9 de setembro de 2025.

CAIO ELIAS FRANÇA

Técnico Legislativo